



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 110/2024/GAB/IFSULDEMINAS, DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

1. No Quadro 1, onde se lê:

MCH-01**	Graduação em Licenciatura em Artes	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística
MUZ-01	Graduação em Licenciatura em Artes	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística

Leia-se:

MCH-01**	Graduação em Licenciatura em Artes ou Licenciatura em qualquer linguagem artística (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro)	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística
----------	---	---

MUZ-01	Graduação em Licenciatura em Artes ou Licenciatura em qualquer linguagem artística (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro)	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística
--------	--	---

2. No item 6.5, onde se lê:

6.5 A prova terá início às **09h00**. A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas, a contar da autorização de início e após a realização do sorteio dos temas, incluído o tempo para transcrição da resposta para a Folha de Respostas oficial. O prazo mínimo de permanência na sala de provas é de 1 (uma) hora.

Leia-se:

6.5 A prova terá início às **09h00**. A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas, a contar da autorização de início ~~e após a realização do sorteio dos temas~~, incluído o tempo para transcrição da resposta para a Folha de Respostas oficial. O prazo mínimo de permanência na sala de provas é de 1 (uma) hora.

3. No item 7.16, onde se lê:

7.16 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reproduutor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade.

Leia-se:

7.16 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz, apagador e **tela de projeção**. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reproduutor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade

4. No Anexo II - Conteúdo Programático - VAGA: CDM-01 - DIREITO, onde se lê:

1. Direito Natural, Positivo, Fontes do Direito
2. Direito Constitucional
3. Direito Administrativo
4. Direito Econômico
5. Direito Empresarial
6. Direito Societário
7. Direito do Trabalho
8. Direito Tributário
9. Direito Ambiental

Leia-se:

1. História, Ciência do Direito e Pensamento Sistemático
2. Direito Constitucional: fundamentos da República, direitos sociais e organização do Estado
3. Direito Administrativo: princípios, organização, ato administrativo, licitações e contratos administrativos
4. Direito Civil: pessoa natural e pessoa jurídica, bens, obrigações, responsabilidade civil e contratos
5. Direito do Trabalho: legislações em vigor e relações trabalhistas
6. Direito Tributário: princípios e conceitos do Sistema Tributário Nacional
7. Direito Ambiental: os principais elementos da Política Nacional do Meio Ambiente
8. Direito Empresarial: Teoria Geral, unificação do direito privado e Títulos de Créditos
9. Direito Societário: sociedade limitada, sociedade anônima e governança corporativa
10. Fundamentos constitucionais da ordem econômica e disciplina jurídica de defesa da concorrência

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

Reitor do IFSULDEMINAS

(assinado eletronicamente)

CLAYTON SILVA MENDES

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)